

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1313

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso ., da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:				
ART. 1∘ - F	<sup>F</sup> ica nomeado para o ca <mark>rgo</mark> p	úblico de <u>Auxiliar de S</u> e	erviço Administra	tivo
de naturez	za jurídica Estatuário, de pro	vimento <u>Efetivo</u>	, símbolo $\_\!$	nível4
padrão	o Sr. (a) <u>C1 é 1</u>	ia Raimundo Correia		
que receb	e neste ato a matrícula - MA	SPM, de número <u>102151</u>		
dispostos	•	tribuições, requisitos, vencimen que trata do quadro geral de serv	<del>-</del>	
partir de Administi	sta data, o qual se lenç	a) ora nomeado, prestará Termo urá em ata, em livro próprio,		
lotado, no	ART. 3° - Após tomar pos prazo máximo de 30 (trint	sse, o servidor ora nomeado, entr a) dias.	ará em exercício junto ao D	epartamento para o qual for
	ART. 4 Revogam-se as d	isposições em contrário, entrando es	ste Decreto em vigor na data d	le sua publicação.
		ARCOS,	DE	DE 199 <del>2.</del>
		Alfeid.	2.0/	
		PREFEITO MUNICI	PAL	<del></del>
		Modeifice	<b>5</b>	

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO